MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1479, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Remove a servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e no processo nº 23422.024072/2026-24, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 02/01/2027, a servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1479/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 11 de Novembro de 2026.